



GUARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL ADM.: 2021/2024

Com humildade, também se governa

DECRETO Nº 152/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 11 de outubro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARINOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso III da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:


Art. 1º – Fica decretado **Ponto facultativo** nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta no dia 11 de outubro de 2021.

Art. 2º – Excluem-se do disposto no art. 1º os órgãos que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem paralisação.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARINOS, em 07 de outubro de 2021.


José Antônio da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Certificamos, para os devidos fins, que foi publicada no Placard da Prefeitura Municipal de Guarinos - Goiás, em <u>07/10/2021</u>
 José Santana Venâncio Secretário Municipal de Administração